



DECRETO Nº 14/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele concedidas pela Lei 2.042 de 21 de dezembro de 2023, aprova o seguinte Decreto,

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

R\$	11.001 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP., OBR. E SERV. URBANOS	350.000,00
R\$	12.365.0004.2.015 - Manutenção da Educação Infantil	350.000,00
R\$	3.3.90.00.00.00.00.1.700.7000.156 - Aplicações Diretas	350.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação da fonte 1.700.7000.156 - Transferências de Estado - Convênio Galerias - no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 08 de março de 2024.

LUCIELIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração